

Id:0E28A9CA1522B984



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2025

PROCESSO Nº: 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: RIBEIRO & CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 40.699.559/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI JUNTO AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A POSTULAÇÃO E DEFESA NOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRAMITAM NA JUSTIÇA COMUM E NA JUSTIÇA DO TRABALHO.

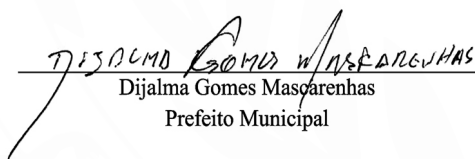
VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2025 A 09 DE JANEIRO DE 2026.

Monte Alegre do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.


 Dijalma Gomes Mascarenhas
 Prefeito Municipal

Id:089B93E89EFAB990

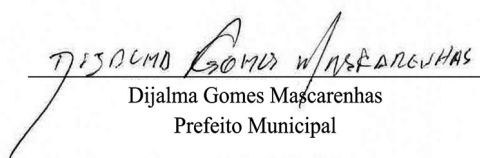


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 006/2025, Procedimento nº 006/2025, modalidade inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.


 Dijalma Gomes Mascarenhas
 Prefeito Municipal

Id:0B621ED95A0EB98E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

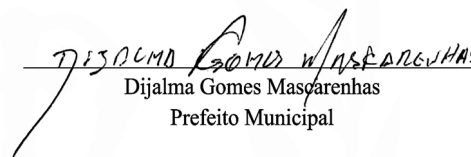
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 006/2025, na modalidade inexigibilidade nº 006/2025, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Monte Alegre do Piauí-PI junto aos órgãos administrativos, bem como a postulação e defesa nos processos judiciais que tramitam na justiça comum e na justiça do trabalho, tendo como empresa contratada RIBEIRO & CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 40.699.559/0001-76, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais.

Monte Alegre do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.


 Dijalma Gomes Mascarenhas
 Prefeito Municipal

Id:01AB388ECB48B725



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
 Santa Filomena – PI
 CNPJ – 06.554.240/0001-14

**PORTARIA Nº 27 /2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **ANA PAULA SOUSA SILVA**, inscrita no CPF nº 020.603.233-12, inscrita na OAB/PI sob o nº 8.103, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
 Data: 16/01/2025 17:33:59-0300
 Verifique em https://validar.jd.gov.br

FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL